



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N° 937 DE 7 DE AGOSTO DE 2018.**

Autoriza o afastamento de membros para participação no seminário “Investigação e Negociação Ambiental: Uma Abordagem Interinstitucional”, a ser realizado nos dias 13 e 14 de agosto de 2018, em Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Tabularium n° 08191.073061/2018-35,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **MARTA ELIANA DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS BATISTA, CRISTINA RASIA MONTENEGRO, PAULO JOSÉ LEITE FARIAS e LUCIANA MEDEIROS COSTA** para participarem do seminário “Investigação e Negociação Ambiental: Uma Abordagem Interinstitucional”, a ser realizado nos dias 13 e 14 de agosto de 2018, no auditório do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Tornar sem efeito a portaria n° 934, de 7 de agosto de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**